

NE DE CAMPOS, matr. 24.525, RG 4.620.160, a partir de 20.07.81, proc. 2243/81-H. ENFERMEIRO- GLEDES BOITTE, matr. 24.362, RG 8.529.211, a partir de 05.06.81, proc. 2562/81-J. MARGIA DE SOUZA, matr. 24.456, RG 10.609.398, a partir de 10.07.81, proc. 2836/81-C. ESCRITURÁRIO- LUIZ CARLOS DOS SANTOS, matr. 24.384, RG 14.234.634, a partir de 11.06.81, proc. 2880/81-H. MÉDICO ASSISTENTE- ANTONIO CARLOS DI GIACOMO, matr. 17.228, RG 3.917.126, a partir de 28.07.81, proc. 453/79-B. JOSÉ CARLOS MIGUEL EL JAMAL, matr. 18.340, RG 4.205.948, a partir de 22.06.81, proc. 2987/81-L. LUIZ GUSTAVO FREDENHAGEM VICTORIA, matr. 22.383, RG 4.725.191, a partir de 22.06.81, proc. 2994/81-B. MIRIAM HATSUE MONDA FIDERICCO, matr. 16.844, RG 4.429.694, a partir de 01.07.81, proc. 98/81-E.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DA DIRETORIA TÉCNICA

DE 31.08.81
CONCEDENDO, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, a MARIA GERALDA TERUCA YOKOYAMA, matr. 3.363, Enfermeira Encarregada, Padrão 18-D-I da Escala de Venc. 7 do SQC-III do QHC., a partir de 19.07.81, proc. 4988/62-A.

DE 04.09.81
CONCEDENDO, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, ao Dr. WALDEMAR ABDO, matr. 5.432, Médico Assistente, Padrão 23-E-III da Escala de Venc. 7 do SQC-III do QHC., a partir de 09.07.81, proc. 6839/64-C.

DE 10.09.81
APOSENTANDO, a partir de 14.08.81, nos termos do artigo 222 item I, combinado com o parágrafo 1º do artigo 191 da Lei nº 10.261/68, MARIA HIPOLITO REIS, RG 1.164.592, Colunheira, Padrão 11-D-I da Escala de Venc. 1 do SQC-III do QHC., lotada no Serviço de Distética da Divisão de Nutrição e Dietética da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus, pela LC 247, de 07.04.81 e Decreto nº 17.070, de 22.05.81, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo. Efetivada após 10 de junho de 1939. Proc. 5391/61-B.

DE 17.09.81
APOSENTANDO, a partir de 14.05.81, nos termos do artigo 222, item I, combinado com o parágrafo 1º do artigo 191 da Lei nº 10.261/68, EDUARDO DA SILVA, RG 1.583.301, Contínuo Porteiro, Padrão 7-C-I da Escala de Venc. 1 do SQC-III do QHC., lotado no Serviço de Administração da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, fazendo jus, pela LC 247, de 07.04.81 e Decreto nº 17.070, de 22.05.81, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo. Perceberá salário família por 04 dependentes. Efetivada após 10 de junho de 1939. Proc. 9254/62-G.

DE 30.09.81
APOSENTANDO, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º, da Lei nº 10.261/68, BERENICE TEIXEIRA DE CASTRO, RG 1.811.687, no cargo de Agente do Serviço Civil Nível V, Padrão 22-D-I da Escala de Venc. 4 do SQC-III do QHC., lotada no Serviço de Formação, Aperfeiçoamento e Atualização de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Gabinete do Superintendente, fazendo jus, pela LC 247, de 07.04.81 e Decreto nº 17.070, de 22.05.81, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo. Perceberá salário família por 04 dependentes. Efetivada após 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 7003/60-C.

APOSTILAS DA DIRETORIA TÉCNICA

DECLARANDO que, nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir de 01.03.81, nos Padrões a seguir indicados (situação antiga):

ATENDENTE DE ENFERMAGEM- ERDITES SOARES DE PAULA, RG 1.326.151, Padrão 24-C. AUXILIAR DE ENFERMAGEM- ARNEMIA DA SILVA COSTA, RG 2.466.657, Padrão 29-C. ELISA BADA OLIVA, RG 2.317.915, Padrão 26-B. LUIZA DE OLIVEIRA CARDEAL, RG 1.391.178, Padrão 27-C. MARIA DE LOURDES PERAZ SALLES, RG 1.390.468, Padrão 30-D. IRENE PINTO MEIRA, RG 2.041.685, Padrão 29-C. OLIVIA SOARES MEIRELLES, RG 1.264.905, Padrão 29-C. SEBASTIÃO PEDRO, RG 1.899.027, Padrão 28-C. VALENTINA GONÇALVES CANDIDO, RG 1.326.231, Padrão 30-D. VIRGILIO DAMASCENO FILHO, RG 1.257.423, Padrão 27-C. CONTÍNUO PORTEIRO- BENEDITO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO, RG 1.442.825, Padrão 17-D. JOÃO DA SILVA FILHO, RG 952136, Padrão 14-C. ORLANDO BISPO DOS SANTOS, RG 4.921.712, Padrão 18-E. VIRGILINA DE LIMA SUNAITIS, RG 2.327.138, Padrão 8-B. ELETRECISTA- LUIZ CARLOS KUTCHUM, RG 2.384.310, Padrão 21-D. ENCARREGADO DE SETOR (ADM. GERAL)- IZABEL CARACIOLO AUN, RG 1.249.015, Padrão 32-D. ENFERMEIRO CHEFE- EURIDES DAMIÃO BORGES, RG 4.576.614, Padrão 49-C. ESCRITURÁRIO- ARACY DOS SANTOS CHAGAS, RG 1.328.668, Padrão 26-D. WALDEMAR TAVARES, RG 2.457.686, Padrão 19-B. MÉDICO ASSISTENTE- ADAIL FREITAS JULIÃO, RG 1.689.935, Padrão 54-E. BERNARDO LEO WAJCHENBERG, RG 958.435, Padrão 50-E. EIKO TSUZUKI, RG 1.265.439, Padrão 53-E. MARGARIDA DE ARRUDA PENTEADO, RG 1.140.870, Padrão 53-E. MÉDICO CHEFE- SERGIO GOULART DE FARIA, RG 654.917, Padrão 55-E. PEDREIRO- RAIMUNDO JOSÉ DE CASTRO, RG 1.800.411, Padrão 21-C. TÉCNICA DE LABORATÓRIO- EKA HARAGUTI, RG 2.088.992, Padrão 31-E.

nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 907, de 18.12.75, fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, para efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, aos vencimentos dos funcionários abaixo indicados, a partir de 19.12.75:

ARNEMIA DA SILVA COSTA, RG 2.466.657, EKA HARAGUTI, RG 2.088.992, EURIDES DAMIÃO BORGES, RG 4.576.614, IRENE PINTO MEIRA, RG 2.041.685, LYDIA VICTÓRIA DEUTSCH, RG 830.198, SEBASTIÃO PEDRO, RG 1.899.027.

nos termos dos artigos 91, 92 e 93 da LC 180, de 12.05.78 e de acordo com o Decreto nº 12.691, de 13.12.78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados (situação antiga):

ATENDENTE DE ENFERMAGEM- CELINA AGATELLI DA SILVA, RG 3.054.050, a partir de 01.12.80, Padrão 33-D. CELINA AGATELLI DA SILVA, RG 3.054.050, a partir de 01.01.80, Padrão 26-D. AUXILIAR DE ENFERMAGEM- ARNEMIA DA SILVA COSTA, RG 2.466.657, a partir de 01.12.80, Padrão 31-C. ARNEMIA DA SILVA COSTA, RG 2.466.657, a partir de 01.01.80, Padrão 30-C. DAGMAR DELPHINO LIMA, RG 2.455.694, a partir de 01.12.80, Padrão 29-C. ELZA CARLOS DOS SANTOS, RG 3.988.291, a partir de 01.12.80, Padrão 35-C. SEBASTIÃO PEDRO, RG 1.899.027, a partir de 01.12.80, Padrão 31-C. SEBASTIÃO PEDRO, RG 1.899.027, a partir de 01.01.80, Padrão 30-C. VALENTINA GONÇALVES CANDIDO, RG 1.326.231, a partir de 01.12.80, Padrão 36-D, e a partir de 01.01.80, Padrão 36-D. CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL)- IZABEL CARACIOLO AUN, RG 1.249.015, a partir de 01.12.80, Padrão 49-D. DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II)- EURIDES DAMIÃO BORGES, RG 4.576.614, a partir de 01.01.80, Padrão 61-C.

MÉDICO ASSISTENTE- MARGARIDA DE ARRUDA PENTEADO, RG 1.140.870, a partir de 01.01.80, Padrão 54-E. MÉDICO SUPERVISOR- EIKO TSUZUKI, RG 1.265.439, a partir de 01.01.80, Padrão 61-E. MARCOS MARTINS AMATUZZI, RG 1.719.938, a partir de 01.12.80, Padrão 55-D. TÉCNICO DE LABORATÓRIO- EKA HARAGUTI, RG 2.088.992, a partir de 01.01.80, Padrão 32-E.

no título do seguinte funcionário, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão a seguir indicado (situação antiga):

CONTÍNUO PORTEIRO- HELIO DE MORAIS, RG 1.893.525, a partir de 14.04.80, Padrão 11-B.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180, de 12.05.78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV das D.T., da LC 209, de 18.01.79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.02.79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

de 13.02.79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados (situação antiga):

CHEFE DE SEÇÃO (SERVIÇOS AUXILIARES)- BENEDITO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO, RG 1.051.080, a partir de 01.03.81, Padrão 11-D. CONTÍNUO PORTEIRO- BENEDITO FAUSTINO DA SILVA, RG 1.442.825, a partir de 01.03.80, Padrão 19-D. DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II)- GERALDO MERLINO, RG 637.666, a partir de 01.03.80, Padrão 65-E.

em virtude de atribuições de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180, de 12.05.78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI das D.T., da LC 209, de 18.01.79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.02.79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados (situação antiga):

ATENDENTE DE ENFERMAGEM- ADELAIDE RODRIGUES MENECHIN, RG 255.858, a partir de 01.03.79, Padrão 28-D e a partir de 01.03.80, Padrão 29-D. ERDITES SOARES DE PAULA, RG 1.362.151, a partir de 01.03.79, Padrão 25-C e a partir de 01.03.80, Padrão 26-C. LUCINDA RODRIGUES PINTO, RG 2.576.685, a partir de 01.03.79, Padrão 28-D e a partir de 01.03.80, Padrão 29-D. AUXILIAR DE ENFERMAGEM- ANA PEREIRA DE OLIVEIRA, RG 1.240.791, a partir de 01.03.79, Padrão 31-D e a partir de 01.03.80, Padrão 32-D. ARGENTINA MARTINS SANTIAGO, RG 1.530.123, a partir de 01.03.80, Padrão 35-D. ELISA BADA OLIVA, RG 2.317.915, a partir de 01.03.79, Padrão 27-B e a partir de 01.03.80, Padrão 28-B. LUIZA DE OLIVEIRA CARDEAL, RG 1.391.178, a partir de 01.03.79, Padrão 28-C e a partir de 01.03.80, Padrão 29-C. OLGA BIONDI, RG 762.573, a partir de 01.03.80, Padrão 34-D. OLIVIA SOARES MEIRELLES, RG 1.264.905, a partir de 01.03.79, Padrão 30-C e a partir de 01.03.80, Padrão 31-C. VIRGILIO DAMASCENO FILHO, RG 1.257.423, a partir de 01.03.79, Padrão 28-C e a partir de 01.03.80, Padrão 29-C. CONTÍNUO PORTEIRO- ORLANDO BISPO DOS SANTOS, RG 4.921.712, a partir de 01.03.79, Padrão 19-E e a partir de 01.03.80, Padrão 20-E. VIRGILINA DE LIMA SUNAITIS, RG 2.327.138, a partir de 01.03.79, Padrão 9-B e a partir de 01.03.80, Padrão 10-B. ENCANADOR- JOÃO FELICIANO, RG 1.029.187, a partir de 01.03.79, Padrão 26-E e a partir de 01.03.80, Padrão 27-E. ESCRITURÁRIO- ARACY DOS SANTOS CHAGAS, RG 1.328.668, a partir de 01.03.79, Padrão 27-D, e a partir de 01.03.80, Padrão 28-D. HEB FERNARI, RG 3.086.273, a partir de 01.03.79, Padrão 28-E e a partir de 01.03.80, Padrão 29-E. URSOLINA MORI, RG 791.504, a partir de 01.03.79, Padrão 24-D e a partir de 01.03.80, Padrão 25-D. WALDEMAR TAVARES, RG 2.457.686, a partir de 01.03.79, Padrão 20-B e a partir de 01.03.80, Padrão 21-B. MÉDICO ASSISTENTE- ADAIL FREITAS JULIÃO, RG 1.689.935, a partir de 01.03.79, Padrão 55-E e a partir de 01.03.80, Padrão 56-E. MÉDICO CHEFE- SERGIO GOULART DE FARIA, RG 654.917, a partir de 01.03.79, Padrão 56-E e a partir de 01.03.80, Padrão 57-E.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados, ficam, a partir de 01.03.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da LC 247/81, observado o artigo 6º do Decreto nº 17.070, de 22.05.81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1

TABELA I

SQC-II

ENCARREGADO DE TURMA- BENEDITO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO, RG 1.051.080, Padrão 17-E.

SQC-III

AJUDANTE DE PEDREIRO- DOMINGOS BRAGA SANTA'ANA, RG 1.648.582, Padrão 6-D. CONTÍNUO PORTEIRO- BENEDITO FAUSTINO DA SILVA, RG 1.442.825, Padrão 10-D. ORLANDO BISPO DOS SANTOS, RG 4.921.712, Padrão 10-E. ELETRECISTA- LUIZ CARLOS KUTCHUM, RG 2.384.310, Padrão 11-D. ENCANADOR- JOÃO FELICIANO, RG 1.029.187, Padrão 14-E. ESCRITURÁRIO- ARACY DOS SANTOS CHAGAS, RG 1.328.668, Padrão 15-D. PEDREIRO- RAIMUNDO JOSÉ DE CASTRO, RG 1.800.411, Padrão 16-C.

TABELA II

SQC-III

CONTÍNUO PORTEIRO- VIRGILINA DE LIMA SUNAITIS, RG 2.327.138, Padrão 6-B. ESCRITURÁRIO- URSOLINA MORI, RG 791.504, Padrão 13-D. WALDEMAR TAVARES, RG 2.457.686, Padrão 12-B.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2

TABELA I

SQC-II

CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL)- IZABEL CARACIOLO AUN, RG 1.249.015, Padrão 21-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 3

TABELA I

SQC-III

BIBLIOTECÁRIA- MARIA ISABEL VIVEIROS DA ROCHA, RG 5.114.124, Padrão 14-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4

TABELA I

SQC-I

DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II)- BERNARDO LEO WAJCHENBERG, RG 958.435, Padrão 18-E. EURIDES DAMIÃO BORGES, RG 4.576.614, Padrão 18-C. LYDIA VICTÓRIA DEUTSCH, RG 830.198, Padrão 18-D.

TABELA II

SQC-I

DIRETORA TÉCNICA (SERVIÇO NÍVEL II)- MARIA LUIZA VELOZ DE LEMOS, RG 3.284.977, Padrão 17-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6

TABELA I

SQC-III

ATENDENTE DE ENFERMAGEM- ADELAIDE RODRIGUES MENECHIN, RG 255.858, Padrão 15-D. CELINA AGATELLI DA SILVA, RG 3.054.050, Padrão 19-D. LUCINDA RODRIGUES PINTO, RG 2.576.685, Padrão 15-D. ATENDENTE DE NUTRIÇÃO- JOÃO DA SILVA FILHO, RG 952.136, Padrão 11-C. AUXILIAR DE ENFERMAGEM- ANA PEREIRA DE OLIVEIRA, RG 1.240.791, Padrão 17-D. ARGENTINA MARTINS SANTIAGO, RG 1.530.123, Padrão 18-D.

ARNEMIA DA SILVA COSTA, RG 2.466.657, Padrão 22-C. DAGMAR DELPHINO LIMA, RG 2.455.694, Padrão 17-C. ELISA BADA OLIVA, RG 2.317.915, Padrão 16-B. IRENE PINTO MEIRA, RG 2.041.685, Padrão 15-C. OLGA BIONDI, RG 762.573, Padrão 18-D. SEBASTIÃO PEDRO, RG 1.899.027, Padrão 17-C. VALENTINA GONÇALVES CANDIDO, RG 1.326.231, Padrão 22-D. TÉCNICO DE LABORATÓRIO- EKA HARAGUTI, RG 2.088.992, Padrão 21-E.

ATENDENTE DE ENFERMAGEM- TEREZINHA SOARES DE PAULA, RG 1.362.151, Padrão 14-C. AUXILIAR DE ENFERMAGEM- ELZA CARLOS DOS SANTOS, RG 3.988.291, Padrão 21-C. LUIZA DE OLIVEIRA CARDEAL, RG 1.391.178, Padrão 15-C. MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA, RG 1.258.670, Padrão 16-C. OLIVIA SOARES MEIRELLES, RG 1.264.905, Padrão 17-C. VIRGILIO DAMASCENO FILHO, RG 1.257.423, Padrão 15-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7

TABELA II

SQC-I

MÉDICO SUPERVISOR- MARCOS MARTINS AMATUZZI, RG 1.719.938, Padrão 19-D.

TABELA III

SQC-III

MÉDICO ASSISTENTE- MARGARIDA DE ARRUDA PENTEADO, RG 1.140.870, Padrão 17-E.

SQC-II

MÉDICO CHEFE- SERGIO GOULART DE FARIA, RG 654.917, Padrão 20-E.

SQC-I

MÉDICO SUPERVISOR- EIKO TSUZUKI, RG 1.265.439, Padrão 23-E.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados, ficam, a partir de 01.03.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da LC 247/81, observado o artigo 6º do Decreto nº 17.070, de 22.05.81, asseguradas vantagens pessoais nos valores a seguir mencionados, na forma do artigo 5º das mesmas D.T.:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4

TABELA I

SQC-II

DIRETOR (SERVIÇO NÍVEL III)- MARIA DELOURDES FERNANDES SALLES, RG 1.390.468, Padrão 11-E, e 2.717.50.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral), PODER LEGISLATIVO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, EDITAIS, DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e FOLHETO FISCAL
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.

4) INEDITORIAIS.
A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma da Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendendo ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1930.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220). Assinaturas (221). Venda Avulsa-Impressos (246). Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) • Telefones: (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.000,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada da cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados do comprovante da sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar atrasado Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes colatores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinar o Diário Oficial.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7

TABELA III

SQC-III

MÉDICO ASSISTENTE- ADAIL FREITAS JULIÃO, RG 1.689.935, Padrão 18-E, e 871, 40.

NOS TÍTULOS dos seguintes funcionários, e nos termos do art. 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2

TABELA I

SQC-II

CHEFE DE SEÇÃO (PORTARIA)- ALCIDINO RIBEIRO, RG 3.517.062, a partir de 11.08.81, Padrão 12-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6

TABELA I

SQC-III

AUXILIAR DE ENFERMAGEM- IRENE PINTO MEIRA, RG 2.041.685, a partir de 03.08.81, Padrão 16-C.

SQC-II

ENFERMEIRA ENCARREGADA- MARIA GERALDA TERUCA YOKOYAMA, RG 1.526.950, a partir de 06.06.81, Padrão 14-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7